

DECRETO Nº 2.245

ABRE crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 4º, da Lei nº 1828, de 25.11.81, e artigo 5º, da Lei 1829, de 25.11.81,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de R\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão -0700- Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo	
0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública	
0701.10603270.000 - Iluminação Pública	
0701.10603272.090 - Manutenção da Iluminação Pública	
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	R\$1.000.000,00
soma.....	R\$1.000.000,00

ARTIGO 2º - Wervirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão -0200-Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura	
0201.08260000.000 - Defesa Aérea	
0201.08262150.000 - Cursos de Qualificação	
0201.08263152.015 - Despesas com a Aéreo Clube Santa Cruz	
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	R\$495.000,00

0201.08440000.000 - Ensino Superior	
0201.08442080.000 - Campus Universitário	
0201.08442081.004 - Aplicação de Recursos no "Campus Universitário"	
4.3.3.1. - Auxílio para Despesas de Capital.....	R\$420.000,00

Órgão-1000- Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social  
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001:10000000.000 - Habitação e Urbanismo	
1001.10570000.000 - Habitação	
1001.10573160.000 - Habitação Urbanas	
1001.10573162.112 - Manutenção do Serviço Habitacional	
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	R\$20.000,00

*M. ....*

1001.1053161.073 - Habitação para Famílias de Baixa Renda  
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....65.000,00  
soma.....1.000.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que conta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, na parte relativa ao exercício de 1982, como se segue:

Órgão - 0200- Gabinete do Prefeito  
Unidade Orçamentária- 0201- Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

PROJETO 1004

13) Encargos de Financiamento do FAS.....420.000,00

Órgão -1000- Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social  
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1073

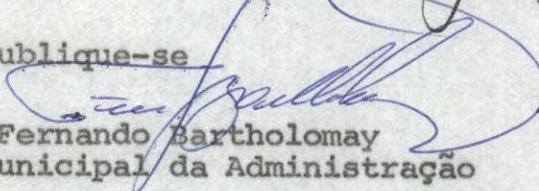
01) Para obras de infra-estrutura e /ou Instalação de Núcleos  
.....65.000,00  
soma.....485.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de outubro de 1982.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
PREFEITO

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Fernando Bartholomay  
Secretário Municipal da Administração